

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019.

QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção de Unidade Padrão do CBMES, no município de Vila Velha/ES.

II - Vigência: Data de início: Dezembro/2019 Data de término: Dezembro/2019

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.104 - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

UG: 450104 - CBMES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DER

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450104 - CBMES				UG FAVORECIDA: 350201 - DER				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.104	061820059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0101000000	4.4.90.51	450104	001435	322,03
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAR:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:		322,03			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 548792

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL 132-CFSd/2014, DE 17/12/2019, CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA) - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial nº 022180-17.2015.8.08.0024 (Requerente: Luís Fernando Leal Dias), torna público o Edital nº 132 - CFSd/2014, de 17/12/2019, Convocação para Entrega de Documentos (7ª Etapa), Em cumprimento à Decisão Judicial, referente ao Concurso CFSd/2014,

regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital e Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 17/12/2019.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2019.

Márcio Eugênio Sartório- CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES.

Protocolo 548711

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 205/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83904964.

OBJETO: Aquisição de purificador de água, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº

007/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 05 de dezembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 548879

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 206/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83904964.

OBJETO: Aquisição de purificador de água, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 007/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 05 de dezembro de 2019.

MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 548882

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 157, de 13 de dezembro de 2019

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 080/2019** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 34ª Reunião Ordinária, de 27.11.2019, no julgamento do **PAD 051/2018** (SEP 83406263) instaurado em desfavor do policial civil **IP JOCENILTO ANTONIO FABRES**, nº funcional 2430231 (Dr. João Paulo da Matta Ambrósio OAB/ES 11.179), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos **"pela absolvição do PC IP JOCENILTO ANTONIO FABRES, com o arquivamento do PAD 051/2018."**

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 548758

Resolução nº 158, de 13 de dezembro de 2019

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 081/2019** do

Conselho da Polícia Civil, proferida na 34ª Reunião Ordinária, de 27.11.2019, no julgamento do **PAD 012/2019** (SEP 85033308) instaurado em desfavor do policial civil **IP ROGÉRIO WANDER CHISTÉ**, nº funcional 1567780 (Dr. Raphael José dos Santos Sartori OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos **"pela absolvição do PC IP ROGÉRIO WANDER CHISTÉ, com o arquivamento do PAD 012/2019."**

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 548760

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 00059/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 032/2019

Ata de Registro de Preços nº.0010/2019

PROCESSO: 81828322

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL ES
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de viatura caracterizada, **marca Mitsubishi**

VALOR: R\$ 1.506.700,00 (um milhão quinhentos e seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 450901 Natureza 449052 Conta Atividade 10..45.901.06.181.0004.2903.

Empenho: 2019NE00034-FUNREPOCI

Vitória, 03 de Dezembro de 2019.

DR. HELI SCHIMITTEL
Ordenador de Despesa
Polícia Civil/ES

Protocolo 548848

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 119 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea □a□ do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 7.116 de 29 de agosto de 1983, que trata da validade nacional as Carteiras de Identidade e regula sua expedição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 9.278 de 05 de fevereiro de 2018, que a seu tempo regulamenta a Lei Federal 7.116 de 29 de agosto de 1983;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.037 de 01 de outubro de 2009, que trata sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 6.206 de 07 de maio de 1975, que dá valor de documento

de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;

CONSIDERANDO a Política de Inovação na Gestão Pública implementada no estado do Espírito Santo, que visa identificar e enfrentar desafios, melhorando os serviços prestados na gestão pública;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4410-R de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 02/2017/CONTRAN de 29 de junho de 2017 que dispõe sobre a utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público e visando otimizar o serviço prestado ao cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação do serviço público de forma isonômica seja cumprida.

RESOLVE:

Art. 1º A identificação dos cidadãos requerentes de serviços junto a este DETRAN|ES será atestada por qualquer dos seguintes documentos originais:

I - Carteira de identidade Civil;

II - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

II - Carteira de trabalho;

III - Carteira profissional, com foto, emitida por órgão fiscalizador de exercício profissional, nos termos da lei;

IV - Passaporte;

V - Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação.

§ 1º - Para as finalidades desta IS, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares;

§ 2º - Ao estrangeiro será permitida a utilização de protocolo da Polícia Federal para fins de identificação, junto ao DETRAN|ES, desde que acompanhado de documento com foto ainda que de origem estrangeira;

§ 3º - Ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 2º desta Instrução de Serviço, a CNH poderá ser utilizada como documento de identificação ainda que sua validade esteja expirada.

Art. 2º Poderá ser rejeitado o documento de identificação, sendo necessária a apresentação de outro, nos seguintes casos:

I - O documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação;

II - O documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o cidadão;

III - O cidadão portar documentos de identidade distintos, com informações conflitantes entre si;

IV - Constar de registros administrativos no órgão o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V - O estado de conservação ou a distância temporal do documento apresentado impossibilite a completa

identificação da imagem fotográfica ou dos caracteres essenciais;

VI - Houver alteração das características físicas do titular que impossibilite sua identificação;

VII - Houver mudança significativa no gesto gráfico da assinatura;

VIII - Houver danos no meio físico que comprometam a verificação da autenticidade;

§ 1º - Se o titular for pessoa enferma ou idosa, não poderá ser negada a validade de Carteira de Identidade com fundamento nos incisos VI e VII do caput;

§ 2º - Não serão aceitas cópias de documentos para fins de identificação.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias no âmbito administrativo desta autarquia.

Vitória, 13 de dezembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 548584

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Zignet Soluções de Pagamento Eirelli CNPJ nº 06.540.857/0001-80.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2018 pelo período de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista no Parágrafo Único do Artigo 23 da Instrução de Serviço N nº 175, de 30 de Agosto de 2018, **a contar de 11 de Dezembro de 2019.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83957731.

Vitória, 11 de Dezembro de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Detran/ES.

Protocolo 548971

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente Ltda, CNPJ nº 30.322.074/0001-05.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2018 pelo período de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista no Parágrafo Único do Artigo 23 da Instrução de Serviço N nº 175, de 30 de Agosto de 2018, **a contar de 14 de Dezembro de 2019.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83813020.

Vitória, 13 de Dezembro de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Detran|ES.

Protocolo 548979

ERRATA:

No Protocolo 546156, publicado no Diário Oficial de 06/12/2019,

Onde se lê:

"... **NUMERO FUNCIONAL: 2599260** ..."

Leia-se:

" ... **NUMERO FUNCIONAL: 3174964**..."

Vitória, 13 de dezembro de 2019.

Débora Regina P.P.B.L Tourinho Gerente de Recursos Humanos - DETRAN|ES

Protocolo 548583

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1345-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 02/10/2019 até 31/01/2020, a servidora **CARLA FREIRE SAAR**, MaPB-IV.1, nº funcional 2544857, vínculo 13, nível de atuação 50, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Jose Vitor Filho, município de Cariacica, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 88049965).

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 548884

PORTARIA Nº 1346-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 30/11/2019 a servidora **POLLYANA DE OLIVEIRA MIRANDA PEDRAZZI**, nº funcional 2585090, vínculo 15, MaPB -V.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Agostinho Simonato, município de Cachoeiro de Itapemirim. (Processo nº 85370142).

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 548975

PORTARIA Nº 1347-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 415-S, de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial de 27/03/2019, apenas no que se refere a servidora **LUANA PAULA PEIXOTO AGLIO DOS PASSOS**, nº funcional 3229599, vínculo 2, a partir de 17/11/2019.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 415-S, de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial de 27/03/2019, apenas no que se refere ao servidor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, nº funcional 2637715, vínculo 12, a partir de 10/11/2019.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 548986

PORTARIA Nº 1348-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 323-S, de 08/03/2019, publicada no Diário Oficial de 11/03/2019, que prorrogou a localização provisória dos profissionais do quadro do magistério para atuarem no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Joaquim Beato**, município de Serra, apenas no que se refere ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA NASCIMENTO**, nº funcional 518648, vínculo 54, a partir de 26/11/2019 (processo nº 84915269).

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 548992

PORTARIA Nº 1349 -S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 29/11/2019 a servidora **JAQUELINE COSTALONGA**, nº funcional 2610507, vínculo 20, MaPB -V.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.1, da EEEFM Virginia Nova, município de Rio Novo do Sul. (Processo nº 85006467).

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 549005